



ARINHA DO BRASIL
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ANGRA DOS REIS
DOCUMENTO DE FOR ALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Delegacia da Capitania dos Portos em Angra dos Reis	
Sector Requisitante: Divisão de Ensino Profissional Marítimo	
Responsável pela Demanda: 1ºSG-CP GONÇALVES	Matrícula: 06.0187.00
E-mail: leonardo.goncalves.santos@marinha.mil.br	Telefone: (24) 98152-1020

1. Justificativa da necessidade da aquisição dos materiais

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de refeições (almoço) destinadas aos alunos matriculados e participantes dos cursos do **Ensino Profissional Marítimo (EP)**, ministrados pela Delegacia da Capitania dos Portos em Angra dos Reis (DeLAReis).

A necessidade da contratação justifica-se pelos seguintes aspectos:

- 1. Garantia das Condições de Aprendizagem e Desempenho:** Os cursos do Ensino Profissional Marítimo possuem caráter intensivo, exigindo dedicação integral dos alunos durante os turnos de aula e treinamentos. O fornecimento adequado de alimentação de qualidade é essencial para garantir o suporte nutricional, a integridade física e a concentração dos discentes, impactando diretamente no seu rendimento escolar e aproveitamento pedagógico.
- 2. Atendimento ao Público Vulnerável ou de Outras Localidades:** Grande parte do alunado é composta por profissionais e cidadãos de diversas regiões do país ou de municípios vizinhos que, durante o período de capacitação, encontram-se alojados ou em regime de jornada integral na unidade, sem acesso imediato a estruturas de alimentação fora do complexo de ensino.
- 3. Cumprimento de Diretrizes Institucionais:** A oferta de apoio logístico e de suporte básico aos discentes está atrelada às diretrizes da DPC/ DeLAReis – Marinha do Brasil e aos compromissos pedagógicos assumidos por esta organização militar/instituição, visando à formação e à qualificação de mão de obra especializada para o setor aquaviário.
- 4. Continuidade das Atividades Educacionais:** A ausência deste serviço comprometeria a viabilidade de execução dos cursos programados, podendo acarretar evasão escolar, atrasos no cronograma letivo ou prejuízos irreparáveis à qualificação profissional exigida pelo setor marítimo nacional.

Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível, razoável e proporcional ao interesse público, configurando-se como meio indispensável para o pleno funcionamento das atividades de ensino profissional marítimo planejadas para o período.

2. Quantidade de materiais a serem adquiridos

A partir das Estimativas de Obtenção, foram estabelecidos os quantitativos, conforme tabela a seguir:

Item	Objeto	UF	CATMAT	Quantidade	Valor unitário	Valor total (Diário)	Estimativa de despesa total (5 dias)
01	REFEIÇÃO PARA ALUNOS DE CURSO DO EPM	PCT	3697	30	R\$ 36,63	R\$ 1.098,90	R\$ 5.494,50
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 5.494,50

* Valores referente a 30 (trinta) refeições durante 5 (cinco) dias de curso.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição

A aquisição dos itens deverá ser iniciada em 24OUT2026.

4. Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)

Não há previsão. É dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme disposto no Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual aborda sobre o Plano de Contratações Anuais (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC).

5. Previsão de Compatibilidade de Recurso Preenchido pela seção de obtenção DL-32

Item	Recurso Orçamentário	Descrição
02	Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	251063
03	Fonte de Recurso (FR)	1050000077
04	Natureza da Despesa (ND)	339030
05	Plano Interna	L40201QZ1SG
06	Valor (R\$)	5.494,50

6. Indicação dos membros da equipe de planejamento

<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> LEONARDO GONCALVES DOS SANTOS Data: 19/10/2026 11:07:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>LEONARDO GONÇALVES DOS SANTOS Primeiro-Sargento (CP) SOLICITANTE</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> FABIANO VINHA LOPES Data: 16/10/2026 17:03:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>FABIANO VINHA LOPES Primeiro-Tenente (AA) ENCARREGADO DA DIVISÃO DO EPM</p>
---	---

Angra dos Reis, RJ, na data da assinatura.



IGOR SANTOS MELLO
Capitão de Corveta
ORDENADOR DE DESPESA